



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

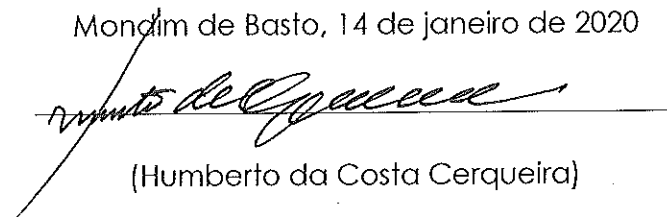
COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto **DECLARA**, para efeitos do cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 encontram-se registados na base central de encargos plurianuais, porquanto foram comunicados, através do mapa de execução orçamental da despesa (coluna de registos futuros), via SIAL (Sistema Integrado de Informação das Administração Local), à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade a quem compete tal registo central.

Mondim de Basto, 14 de janeiro de 2020



(Humberto da Costa Cerqueira)

Declaração presente ao Órgão Executivo em 30 de janeiro de 2020

Declaração presente ao Órgão Deliberativo em 21 de fev. de 2020